



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 16 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 47/2013 e nos termos do processo administrativo nº 009887/2014,

RESOLVE

Prorrogar a licença da servidora **MÁRCIA MARIA DE CASTRO DA SILVA GUERRA**, Enfermeira, matrícula 226, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 26/12/2014.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de janeiro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito